

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES- ETP

1 – ÓRGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

2 – OBJETO DO ESTUDO:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL DE CONTRUÇÃO** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia –PA –**Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 17.546.234/0001-31, com sede na rua: Trajano de Almeida, s/n.º, centro, na cidade de Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Senhor Adenilton da Silva, Portaria n.º 006/2021, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado nos termos da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:**

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar).” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para: “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o

termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

Nesse sentido, este processo de Empresa Especializada na aquisição de **MATERIAL DE CONTRUÇÃO** az parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2025.

A Empresa Especializada na aquisição de **MATERIAL DE CONTRUÇÃO** permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das atividades diárias e essenciais desempenhadas em diversos setores da Secretaria Municipal de Obras, que além de contribuir para um bom clima organizacional e agilidade dos trabalhos no que diz respeito a sua utilização para, proporcionará ainda um ambiente profissional e eficiente a serviço da comunidade.

Diante do exposto é imprescindível a autorização da demanda para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas pela Secretaria demandante e seus Setores, ficando assim, evidente a importância de uma Empresa Especializada na aquisição de **MATERIAL DE CONTRUÇÃO** condições de trabalho adequadas aos servidores e ao público a ser atendido.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta Secretaria e dos Programas vinculados a

ela, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria;

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediata**, ou em situações excepcionais, em até 10 **(Dez) dias**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, do Setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2118/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e

específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

O quantitativo estimado para esta aquisição foi baseado nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria e seus Programas, especificados no documento de formalização – DFD.

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
01	JOELHO 90 ESGOTO 100 MM	UND	1.000
02	ADESIVO SILICONE 280 G	UND	500
03	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO	UND	1.000
04	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	UND	500
05	CALHA DE ZINCO 80 CM	MT	1.000
06	DISCO DE CORTE	UND	1.000
07	PREGO COM CABEÇA 16X24	KG	3.500
08	T DE ESGOTO DE 100 MM	UND	800
09	TELHA DE AMIANTO 3,66X1,10.	UND	5.000
10	TINTA PARA PISO 18 LT	UND	1.000
11	TUBO DE ESGOTO 100 MM	UND	1.000
12	TRINCHA PARA PINTURA	UND	1.000
13	UNIÃO INTERNA 3/4	UND	1.000
14	LIXA FERRO	UND	500
15	LUVA SOLDAVEL 50 MM	UND	850
16	PINGADEIRA	UND	6.000
17	JANELA DE CORRER C/G 4 FLS	UND	600
18	VENEZ 1,50X1,00 C/G TUBULAR	UND	600
19	PORTA DE MADEIRA 80X2,10	UND	700
20	PORTAL DE MADEIRA 80X2,10	UND	700
21	TANQUE DUPLO SINT BR 1,20X50	UND	500
22	TUBO SOLDAVEL 50 MM	UND	750
23	DOBRADIÇA 4 REFORÇADA	UND	500
24	FITA VEDA ROSCA	UND	200
25	TELHA DE BARRO PLAN	UND	40.000
26	TINTA ACRILICA TURBO 18 LITROS	UND	1.000
27	LAVATORIO SABARA	UND	200
28	COLUNA PARA LAVATORIO SABARA	UND	200
29	JOELHO SOLDAVEL 50 MM	UND	600
30	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UND	1.000
31	SELADOR 18 LITROS	UND	1.000

32	COLA ADESIVA 50G	UND	100
33	ARGAMASSA 20 KG	UND	5.000
34	CARRINHO DE MÃO	UND	100
35	CHUVEIRO DUCHA FRIA	UND	650
36	T SOLDABEL LL 50 MM	UND	500
37	LAVATORIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO	UND	500
38	MEIO TIJOLO 6 FUROS	UND	20.000
39	BLOCO DE CONCRETO P/ ALVENARIA	UND	100.000,00
40	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	UND	500
41	ACABAMENTO REGISTRO J3 DN15 E 20	UND	500
42	TIJOLO 6 FUROS	UND	65.000,00
43	TIJOLO 8 FUROS	UND	50.000,00
44	TRENA DE 50 METROS	UND	300
45	BROCA AÇO	UND	1.600
46	PIA INOX	UND	250
47	REGISTRO ESFERICO PVC 50	UND	500
48	ROLO DE LA COM GARFO 15 CM	UND	500
49	MARTELO PEQUENO 20 MM	UND	100
50	REGISTRO ESFERA 25 MM 3/4	UND	500
51	ESPAÇADOR DE CERAMICA	UND	12.000,00
52	CUNHA PARA NIVELADOR DE PISO	UND	8.000
53	CAVADEIRA	UND	50
54	CERAMICA PEI 5	MT	25.000,00
55	TORNEIRA BICA MOVEL GOURMET	UND	200
56	VALVULA PIA AMERICANA INOX	UND	100
57	TORNEIRA DE PLASTICO 1158 3/4	UND	900
58	COLHER DE PEDREIRO	UND	100
59	PENEIRA GROSSA	UND	200
60	TUBO DESCARGA EMBUTIR 1,50 M	UND	100
61	ADAPTADOR COM FLANGE 25 MM	UND	1.400
62	THINNER 5 LITROS	UND	200
63	FECHADURA INOX	UND	800
64	REJUNTE PCT 1 KG	UND	1.500
65	ARAME GALVANIZADO	KG	1.500
66	FERRO TRELIÇA 6M	UND	1.000
67	ARAME RECOZIDO	KG	2.000
68	ROLO DE LA PARA PINTURA	UND	200
69	VASO SANITARIO	UND	200
70	TINTA A BASE DAGUA 18 LITROS	UND	500
71	CANALETA COM 2 METROS	UND	2.000
72	FERRO COLUNA 5/16 DE 6 METROS	UND	2.000
73	ABRAÇADEIRA ROSCA	UND	10.000,00
74	MANGUEIRA CORRUGADA	MT	5.000
75	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UND	1.000
76	CURVA 90 SOLDABEL	UND	500
77	MAÇANETA ALAVANCA CROMADA	UND	250
78	CAIXA DAGUA 1000 LITROS	UND	100

79	CAIXA DAGUA 500 LITROS	UND	100
80	LONA PRETA 8 METROS	MT	1.500
81	CORDA DE NYLON 10 MM	MT	3.000
82	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO	UND	8.000
83	PITAO ZINCADO COM BUCHA	UND	4.000
84	BUCHA PLASTICA	UND	8.000
85	PARAFUSO CHIP PHILIPS	UND	8.000
86	CAL HIDRATADO SACO COM 20KG	UND	1.600
87	LUVA LATEX	PAR	1.200
88	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	500
89	PALHA DE AÇO	UND	1.000
90	FERRO VERGALHÃO	UND	800
91	TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10	UND	2.000
92	CAIXA SINFONADA	UND	150
93	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UND	500
94	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	UND	600
95	LAPIS CARPINTEIRO	UND	200

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOELHO 90 ESGOTO 100 MM	1.000	R\$5,20	R\$5.200,00
02	ADESIVO SILICONE 280 G	500	R\$7,65	R\$3.825,00
03	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO	1.000	R\$8,40	R\$8.400,00
04	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	500	R\$33,83	R\$16.915,00
05	CALHA DE ZINCO 80 CM	1.000	R\$39,73	R\$39.730,00
06	DISCO DE CORTE	1.000	R\$13,00	R\$13.000,00
07	PREGO COM CABEÇA 16X24	3.500	R\$15,00	R\$52.500,00
08	T DE ESGOTO DE 100 MM	800	R\$4,00	R\$3.200,00
09	TELHA DE AMIANTO 3,66X1,10.	5.000	R\$75,00	R\$375.000,00
10	TINTA PARA PISO 18 LT	1.000	R\$148,99	R\$148.990,00
11	TUBO DE ESGOTO 100 MM	1.000	R\$77,00	R\$77.000,00
12	TRINCHA PARA PINTURA	1.000	R\$5,55	R\$5.550,00
13	UNIÃO INTERNA 3/4	1.000	R\$1,78	R\$1.780,00
14	LIXA FERRO	500	R\$3,50	R\$1.750,00
15	LUVA SOLDAVEL 50 MM	850	R\$1,80	R\$1.530,00
16	PINGADEIRA	6.000	R\$20,15	R\$120.900,00

17	JANELA DE CORRER C/G 4 FLS	600	R\$263,33	R\$157.998,00
18	VENEZ 1,50X1,00 C/G TUBULAR	600	R\$360,00	R\$216.000,00
19	PORTA DE MADEIRA 80X2,10	700	R\$342,13	R\$239.491,00
20	PORTAL DE MADEIRA 80X2,10	700	R\$248,00	R\$173.600,00
21	TANQUE DUPLO SINT BR 1,20X50	500	R\$200,92	R\$100.460,00
22	TUBO SOLDAVEL 50 MM	750	R\$29,85	R\$22.387,50
23	DOBRADIÇA 4 REFORÇADA	500	R\$11,60	R\$5.800,00
24	FITA VEDA ROSCA	200	R\$3,59	R\$718,00
25	TELHA DE BARRO PLAN	40.000	R\$2,24	R\$89.600,00
26	TINTA ACRILICA TURBO 18 LITROS	1.000	R\$189,89	R\$189.990,00
27	LAVATORIO SABARA	200	R\$171,00	R\$34.200,00
28	COLUNA PARA LAVATORIO SABARA	200	R\$171,00	R\$34.200,00
29	JOELHO SOLDAVEL 50 MM	600	R\$5,10	R\$3.060,00
30	ROLO DE ESPUMA 15 CM	1.000	R\$6,70	R\$6.700,00
31	SELADOR 18 LITROS	1.000	R\$93,78	R\$93.780,00
32	COLA ADESIVA 50G	100	R\$5,84	R\$584,00
33	ARGAMASSA 20 KG	5.000	R\$12,81	R\$64.050,00
34	CARRINHO DE MÃO	100	R\$197,52	R\$19.752,00
35	CHUVEIRO DUCHA FRIA	650	R\$16,50	R\$10.725,00
36	T SOLDAVEL LL 50 MM	500	R\$24,19	R\$12.095,00
37	LAVATORIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO	500	R\$155	R\$77.500,00
38	MEIO TIJOLO 6 FUROS	20.000	R\$1,41	R\$28.200,00
39	BLOCO DE CONCRETO P/ ALVENARIA	100.000,00	R\$4,58	R\$458.000,00
40	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	500	R\$18,75	R\$9.375,00
41	ACABAMENTO REGISTRO J3 DN15 E 20	500	R\$25,80	R\$12.900,00
42	TIJOLO 6 FUROS	65.000,00	R\$1,49	R\$96.850,00
43	TIJOLO 8 FUROS	50.000,00	R\$2,50	R\$125.000,00
44	TRENA DE 50 METROS	300	R\$26,56	R\$7.968,00
45	BROCA AÇO	1.600	R\$21,56	R\$34.496,00
46	PIA INOX	250	R\$192,18	R\$48.045,00
47	REGISTRO ESFERICO PVC 50	500	R\$18,82	R\$9.410,00
48	ROLO DE LA COM GARFO 15 CM	500	R\$9,58	R\$4.790,00
49	MARTELO PEQUENO 20 MM	100	R\$50,11	R\$5.011,00
50	REGISTRO ESFERA 25 MM 3/4	500	R\$26,61	R\$13.305,00

51	ESPAÇADOR DE CERAMICA	12.000,00	R\$3,00	R\$36.000,00
52	CUNHA PARA NIVELADOR DE PISO	8.000	R\$18,00	R\$144.000,00
53	CAVADEIRA	50	R\$44,71	R\$2.235,50
54	CERAMICA PEI 5	25.000,00	R\$46,33	R\$1.158.250,00
55	TORNEIRA BICA MOVEL GOURMET	200	R\$71,21	R\$14.242,00
56	VALVULA PIA AMERICANA INOX	100	R\$27,11	R\$2.711,00
57	TORNEIRA DE PLASTICO 1158 3/4	900	R\$19,00	R\$17.100,00
58	COLHER DE PEDREIRO	100	R\$30,00	R\$3.000,00
59	PENEIRA GROSSA	200	R\$38,00	R\$7.600,00
60	TUBO DESCARGA EMBUTIR 1,50 M	100	R\$19,80	R\$1.980,00
61	ADAPTADOR COM FLANGE 25 MM	1.400	R\$8,33	R\$11.662,00
62	THINNER 5 LITROS	200	R\$117,36	R\$23.472,00
63	FECHADURA INOX	800	R\$58,14	R\$46.512,00
64	REJUNTE PCT 1 KG	1.500	R\$8,65	R\$12.975,00
65	ARAME GALVANIZADO	1.500	R\$19,61	R\$29.415,00
66	FERRO TRELIÇA 6M	1.000	R\$105,32	R\$105.320,00
67	ARAME RECOZIDO	2.000	R\$20,00	R\$40.000,00
68	ROLO DE LA PARA PINTURA	200	R\$13,82	R\$2.764,00
69	VASO SANITARIO	200	R\$114,92	R\$22.984,00
70	TINTA A BASE D'AGUA 18 LITROS	500	R\$109,00	R\$54.500,00
71	CANAleta COM 2 METROS	2.000	R\$7,91	R\$15.820,00
72	FERRO COLUNA 5/16 DE 6 METROS	2.000	R\$178,33	R\$356.660,00
73	ABRAÇADEIRA ROSCA	10.000,00	R\$14,01	R\$140.100,00
74	MANGUEIRA CORRUGADA	5.000	R\$26,74	R\$133.700,00
75	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	1.000	R\$12,00	R\$12.000,00
76	CURVA 90 SOLDABEL	500	R\$6,28	R\$3.140,00
77	MAÇANETA ALAVANCA CROMADA	250	R\$40,34	R\$10.085,00
78	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS	100	R\$389,90	R\$38.990,00
79	CAIXA D'AGUA 500 LITROS	100	R\$290,00	R\$29.000,00
80	LONA PRETA 8 METROS	1.500	R\$12,93	R\$19.395,00
81	CORDA DE NYLON 10 MM	3.000	R\$16,00	R\$48.000,00
82	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO	8.000	R\$10,99	R\$87.920,00
83	PITAO ZINCADO COM BUCHA	4.000	R\$0,96	R\$3.840,00

84	BUCHA PLASTICA	8.000	R\$12,92	R\$103.360,00
85	PARAFUSO CHIP PHILIPS	8.000	R\$0,27	R\$2.160,00
86	CAL HIDRATADO SACO COM 20KG	1.600	R\$54,17	R\$86.672,00
87	LUVA LATEX	1.200	R\$29,10	R\$34.920,00
88	OCULOS DE PROTEÇÃO	500	R\$25,71	R\$12.855,00
89	PALHA DE AÇO	1.000	R\$9,99	R\$9.990,00
90	FERRO VERGALHÃO	800	R\$182,06	R\$145.648,00
91	TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10	2.000	R\$75,00	R\$150.000,00
92	CAIXA SINFONADA	150	R\$78,49	R\$11.773,50
93	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	500	R\$12,66	R\$6.330,00
94	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	600	R\$8,59	R\$5.154,00
95	LAPIS CARPINTEIRO	200	R\$6,20	R\$1.240,00

O valor total da pesquisa foi de **R\$6.486.785,50**

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de Empresa Especializada na aquisição de **MATERIAL DE CONTRUÇÃO** permitirá atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB** e seus Setores, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

11 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a Empresa Especializada na aquisição de **MATERIAL DE CONTRUÇÃO** necessária e se encontra na previsão de despesas para a Secretaria solicitante e seus Setores, sendo, portanto, considerada a melhor solução.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar que esta

contratação, mostra-se viável.

12 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia/PA, 23 de Janeiro de 2025.

SMAYKO NUNES RESPLANDES
Elaborador do Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 1315/2024

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025